prefvilavelha

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br

Vila Velha, segunda-feira, 19 de maio de 2025 | Espírito Santo – Brasil

Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Cidade vai celebrar 490 anos de história com programação a partir de 5ª feira

Shows, no Parque da Prainha, começam na sexta-feira e prosseguem até domingo, com atrações nacionais e locais. Haverá desfile cívico-militar e outras atrações. – *Leia mais na página 2*

» Texto: **Luiz Eduardo Neves** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Prefeitura inaugura complexo esportivo em escola de Terra Vermelha
Página 3

Idosos e crianças contribuem com ideias para o plano estratégico da cidade
Página 4

Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Cidade vai celebrar 490 anos de história com programação a partir de 5ª feira

Shows, no Parque da Prainha, começam na sexta-feira e prosseguem até domingo, com atrações nacionais e locais. Haverá desfile cívico-militar e outras atrações.

» Texto: **Luiz Eduardo Neves** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Vila Velha completa 490 anos de história na sexta-feira, dia 23 de maio, e a prefeitura preparou uma programação para marcar o aniversário da cidade.

Na quinta-feira, a cerimônia do fogo simbólico marca o início da festa. A tocha será acesa às 15h no Palácio Anchieta, em Vitória, e chegará à Praça Otávio Araújo, na Prainha, por volta das 17h, em frente à Igreja do Rosário.

No dia seguinte, 23 de maio, a tocha sai às 6h40 da Prainha em direção à Praça Duque de Caxias, no Centro. A partir das 7h, acontece a abertura oficial do desfile cívico-militar na Avenida Jerônimo Monteiro, reforçando a tradição que simboliza Vila Velha como capital do Espírito Santo por um dia.

A agenda de shows, em dois palcos no Parque da Prainha, começa na sexta-feira (23) e prossegue até domingo (25), com atrações nacionais e locais, a exemplo de DJ Babaloo, Regional da Nair, Pele Morena, Samba Crioulo, Diogo Nogueira, Samba Soul, DJ Relima, Balança Penha, Maycon Sarmento, Andrea Nery, Psirico, entre outras.

Confira a programação completa da festa de 490 anos de Vila Velha acessando essa matéria no site da Prefeitura.

Secretaria de Educação (SEMED)

Prefeitura inaugura complexo esportivo em escola de Terra Vermelha

Além da quadra poliesportiva coberta, também foram entregues a quadra de vôlei descoberta e o campo de grama sintética, beneficiando 900 alunos, de 1º ao 9º ano.

» Texto: **Karol Bertordo** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



A Prefeitura de Vila Velha inaugurou o complexo esportivo da Umef Professor Aylton de Almeida, em Terra Vermelha, construído para toda a comunidade escolar. A obra, que recebeu um investimento total de R$ 1.930.561,46, é fruto da parceria entre a Prefeitura e Governo do Estado.

Além da quadra poliesportiva coberta, também foram entregues a quadra de vôlei descoberta e o campo de grama sintética, beneficiando os 900 alunos, de 1º ao 9º ano, da unidade de ensino, além dos moradores do entorno.

A secretária de Educação de Vila Velha, Carla Cabidel, destaca que essa obra irá permitir que os alunos desenvolvam suas habilidades físicas e sociais por meio da prática esportiva.

"Essa inauguração é um símbolo do compromisso da gestão do prefeito Arnaldinho Borgo com a educação integral e o desenvolvimento dos alunos de todas as regiões do município. O complexo esportivo de Terra Vermelha será o lugar onde toda a comunidade escolar poderá aprender a trabalhar em equipe, a respeitar uns aos outros e a criarem muitas memórias", afirmou.

Desde 2021, já são 15 quadras escolares poliesportivas cobertas inauguradas. Além disso, outras 10 estão com obras em andamento.

Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Idosos e crianças contribuem com ideias para o plano estratégico da cidade

A atividade integra as ações de escuta popular promovidas pela Prefeitura de Vila Velha com o objetivo de aproximar a gestão das demandas reais da comunidade.

» Texto: **Ângela Beserra** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



A construção do novo plano estratégico de Vila Velha ganhou um reforço da população. Técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento visitaram o Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Prainha, para ouvir dos alunos de diversos cursos o que esperam da cidade nos próximos anos. A atividade integra as ações de escuta popular promovidas pela Prefeitura com o objetivo de aproximar a gestão das demandas reais da comunidade.

A proposta, realizada na semana passada, foi simples: responder a pergunta “O que você espera de Vila Velha nos próximos anos?” e registrar as respostas, que servirão de base para a criação de uma nuvem de palavras — uma representação gráfica que destacará os desejos mais mencionados pelos moradores. O material será incorporado ao plano estratégico em elaboração.

O público do Polo UAB é formado majoritariamente por idosos. Além da participação desse grupo, também foram coletadas contribuições de crianças da rede municipal de ensino, que desenharam como imaginam uma cidade melhor no futuro. As produções infantis serão consideradas no planejamento.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO
CARLOS AURÉLIO LINHALIS - VICE

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Douglas Pinheiro de A. de Souza Andrade
Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Adriana Peixoto
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria de Des. Econômico (SEMDEC)

Joel Rangel Pinto Junior
Sec. de Des. Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretaria de Educação (SEMED)

Anadelso Pereira
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Samuel de Oliveira Paiva
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEMGAP)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Menara Cavalcante
Sec. de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Isabele Duran Cordeiro
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Lyza Kely de Oliveira Herzog
Sec. de Políticas Públicas para Mulheres (SEMPMU)

Marcelo D’Isep
Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Maria do Carmo Neves Novaes
Secretaria de Relações Institucionais (SEMRI)

Cátia Lisboa
Secretaria de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

Lucas Sartorio Fraga
Secretaria de Turismo (SEMTUR)

Vitor Silvares
Procuradoria-Geral (PGM)

PREFEITURA DE VILA VELHA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

19 de maio de 2025
segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2159
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 360/2025

Exonera e nomeia cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ***Lucas Faé Farinelli Boynard*** do cargo comissionado de Coordenador de Frota de Veículos Leves, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Nomear ***Lucas Faé Farinelli Boynard*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Exonerar ***Adriana Fleguer Borges*** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Nomear ***Adriana Fleguer Borges*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Nomear ***Monika Christina Cunha Barreto*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 16 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2025

Exonera, a pedido, Professor A - Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 51370/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Elvis Reis de Oliveira***, matrícula nº 10003378/1, do cargo efetivo de Professor A - Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/05/2025.

Vila Velha, ES, 16 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2025

Exonera, a pedido, Professor B - História da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 55717/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Jean Carlos Simões Passos***, matrícula nº 9993223/1, do cargo efetivo de Professor B - História da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 16 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2025

Nomeia cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ***Elizabeth Fassarela*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 16 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2025

Transfere lotação de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a lotação de ***Cristiane Neves Wudtke Guarçoni***, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes para a Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 16 de maio de 2025.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMED Nº 044/2025

Cessa efeitos da PORTARIA SEMED Nº 011/2025 e designa servidora para atuar como Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado no Município.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e considerando determinação do art. 4º, inciso III, alínea b da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Conselho Deliberativo, Proc. nº 56637/2025; **RESOLVE**:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA SEMED Nº 011/2025, que designou o servidor ***Helder Edino Coelho***, matrícula nº 9074589/1, para atuar como Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Vila Velha para coordenar o Programa em sua esfera de atuação.

Art. 2º Designar a servidora ***Sabrina Nunes de Freiras Ferrarini***, matrícula nº 10002409, para atuar como Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Vila Velha, a fim de coordenar o Programa em sua esfera de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 15 de maio de 2025.

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMED Nº 045/2025

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.318/2012, regulamentada pelo decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021, Proc. nº 56820/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no art. 2º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos, após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velhadomingo, 18 de maio de 2025.

Carla Lima de Moraes Cabidel
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

UG	EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
214	1/2024	27.431.055/0001-02	R$ 758,16
214	8/2024	00.599.744/0001-74	R$ 684,84
214	17/2024	27.431.055/0001-02	R$ 4.382,65
214	21/2024	27.595.780/0001-16	R$ 3.191,47
214	53/2024	28.152.650/0001-71	R$ 4.653,45
214	58/2024	05.970.357/0001-16	R$ 12.417,30
214	59/2024	05.970.357/0001-16	R$ 40.103,20
214	90/2024	27.431.055/0001-02	R$ 205,76
214	94/2024	37.580.765/0001-58	R$ 6.273,30
214	95/2024	37.580.765/0001-58	R$ 86.491,13
214	96/2024	10.646.854/0001-01	R$ 8.069,60
214	98/2024	12.244.344/0001-25	R$ 72,80
214	262/2024	08.944.765/0001-91	R$ 172.796,18
214	520/2024	05.276.664/0001-00	R$ 120.715,63
214	563/2024	26.521.150/0001-34	R$ 12.870,00
214	759/2024	05.970.357/0001-16	R$ 116.961,50
214	770/2024	28.703.928/0001-51	R$ 88.269,92
214	1182/2024	03.607.073/0001-34	R$ 100.478,70
214	1500/2024	28.703.928/0001-51	R$ 361.807,51
214	1769/2024	39.320.478/0001-34	R$ 30.016,02
214	2015/2024	12.039.966/0001-11	R$ 25.494,00
214	2018/2024	18.199.515/0001-28	R$ 25.344,63
214	2093/2024	33.611.117/0001-60	R$ 50.000,00
214	2382/2024	35.944.938/0001-44	R$ 9.303,00
214	2383/2024	35.944.938/0001-44	R$ 9.302,95
214	2384/2024	35.944.938/0001-44	R$ 47.703,00
214	2570/2024	99.999.999/9999-99	R$ 15.000,00
214	2576/2024	40.432.544/0001-47	R$ 11.759,71
214	2586/2024	28.152.650/0001-71	R$ 815,13
214	2589/2024	28.152.650/0001-71	R$ 1.083,83
214	2592/2024	05.276.664/0001-00	R$ 141.000,00
214	2594/2024	05.342.580/0001-19	R$ 112,00
214	2797/2024	28.151.363/0001-47	R$ 47.001,29
214	2798/2024	28.151.363/0001-47	R$ 13.853,63
214	2876/2024	23.556.268/0001-00	R$ 5.841,70
214	2880/2024	05.340.639/0001-30	R$ 15.588,10
214	3142/2024	40.432.544/0001-47	R$ 15.000,00
214	3201/2024	09.445.502/0001-09	R$ 22.570,47
214	3237/2024	39.320.478/0001-34	R$ 77.931,83
214	3245/2024	03.607.073/0001-34	R$ 11.593,94
214	3412/2024	06.301.115/0001-00	R$ 799,89
214	3417/2024	28.703.928/0001-51	R$ 17.546,54
214	3424/2024	18.678.670/0001-27	R$ 1.000,00
214	3427/2024	05.844.663/0001-06	R$ 18.521,87

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

214	3443/2024	28.151.363/0001-47	R$ 57,15
214	3449/2024	33.611.117/0001-60	R$ 15.000,00
214	3452/2024	99.999.999/9999-99	R$ 10.200,00
214	3640/2024	25.267.047/0001-47	R$ 155.689,75
214	2800/2024	08.114.492/0018-04	R$ 399.997,00
214	3667/2024	01.727.683/0001-46	R$ 1.701,85
214	3221/2024	28.151.363/0001-47	R$ 26.141,27
214	3222/2024	28.152.650/0001-71	R$ 10.275,27
214	3432/2024	01.143.982/0001-33	R$ 1.081,17
214	3436/2024	39.818.737/0001-51	R$ 652.397,27
214	3437/2024	13.343.833/0003-69	R$ 406,91
214	39/2024	25.267.047/0001-47	R$ 274.096,12
214	810/2024	25.267.047/0001-47	R$ 121.823,62
214	811/2024	25.267.047/0001-47	R$ 6.040,07
214	815/2024	02.394.085/0001-65	R$ 3.268,83
214	69/2024	27.142.694/0001-58	R$ 1.651,60
214	73/2024	27.174.077/0001-34	R$ 8.564,34
214	74/2024	27.174.077/0001-34	R$ 5.344,83
214	75/2024	27.165.190/0001-53	R$ 1.965,16
214	76/2024	27.165.190/0001-53	R$ 22.492,16
214	2572/2024	12.039.966/0001-11	R$ 14.929,82

PORTARIA SEMPLA Nº 003/2025

Designa Servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores titulares na ordem de serviço celebrada pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2025.

Vila Velha/ES, em 15 de maio de 2025.

Isabele Duran Cordeiro
Secretária Municipal Planejamento

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	FORMA	FISCAL	GESTOR
47035/2025	KATO SOLUCOES EMPRESARIAIS 25.573.708/0001-62	Ordem de Serviço 728/2025	**Titular** Vitor Ferreguetti Coutinho Matrícula: 10002140	**Titular** Rúbia Ferreira da Conceição Matrícula: 9964240

PORTARIA SEMPLA Nº 004/2025

Designa Servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores titulares na ordem de serviço celebrada pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2025.

Vila Velha/ES, em 15 de maio de 2025.

Isabele Duran Cordeiro
Secretária Municipal Planejamento

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	FORMA	FISCAL	GESTOR
47.474/2025	BEHAPPIER CONSULTORIA LTDA 32.393.023/0001-08	Ordem de Serviço 729/2025	**Titular** Vitor Ferreguetti Coutinho Matrícula: 10002140	**Titular** Larissa Barbosa Santos Matrícula: 10008469

PORTARIA SEMSU Nº 012/2025

Dispõe sobre medidas a serem adotadas durante os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025, na Orla de Itaparica, no Município de Vila Velha - Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 62, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Proc. nº 56968/2025; **RESOLVE**:

Art. 1º A instalação de tendas nos quiosques de Itaparica somente será permitida mediante licença do município, junto a SEMSU/Gerência de Posturas Municipais, para os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025.

Parágrafo único. Será permitida a instalação de uma tenda na dimensão máxima de 15x20 metros, no período de 19 de maio de 2025 ao dia 11 de agosto de 2025, devendo ser retirada até às 12 horas deste último.

Art. 2º Fica proibido impedir ou dificultar o livre acesso à praia, bem como a visibilidade dos postos de salva vidas, pelos concessionários de quiosques da orla municipal, conforme § 1º do Art. 30 do Decreto Nº 130/2017.

Art. 3º A fiscalização ao descumprimento dos dispositivos contidos nesta portaria, será exercida pelos agentes fiscais dentro das competências de cada Secretaria, em conjunto com a Guarda Municipal e demais órgãos de segurança pública caso necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2025.

Raphael do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Portaria nº 013/2025/SEMCULT

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores dos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha. Proc. nº 57206/2025; **RESOLVE:**

Art. 1° Ficam designados os servidores para atuarem como Fiscais e Gestores, titulares e respectivos suplentes, nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, conforme relacionados.

CONTRATO	CONTRATADO(A)	NOME / MATRÍCULA DO GESTOR	NOME / MATRÍCULA DO FISCAL
158/2021	FIBRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Tulio von Randow - 7049-1	Pearly Cristina de Oliveira Candott - 10002758
		SUPLENTE Felipe Marques Fonseca - 9922997	**SUPLENTE** Diego Fernandes Coutinho - 9993983
168/2021	SL PRODUÇÕES E EVENTOS	Felipe Marques Fonseca - 9922997	Tiago Carvalho Venturini - 813389
		SUPLENTE Diego Fernandes Coutinho - 9993983	**SUPLENTE** Weinstein de Moura Lima - 10005163
169/2021	ART SONORIZAÇÃO LTDA ME	Felipe Marques Fonseca - 9922997	Tiago Carvalho Venturini - 813389
		SUPLENTE Diego Fernandes Coutinho - 9993983	**SUPLENTE** Weinstein de Moura Lima - 10005163
170/2021	R1 PROJETOS, TECNOLOGIA E ENTRETERIMENTO LTDA	Felipe Marques Fonseca - 9922997	Tiago Carvalho Venturini - 813389
		SUPLENTE Diego Fernandes Coutinho - 9993983	**SUPLENTE** Weinstein de Moura Lima - 10005163
295/2022	ARETE SOLUÇÕES LTDA	Felipe Marques Fonseca - 9922997	Álvaro Luiz Souza Santos - 10002571
		SUPLENTE Tulio von Randow - 7049-1	**SUPLENTE** Tiago Carvalho Venturini - 813389
065/2023	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Tulio von Randow - 7049-1	Pearly Cristina de Oliveira Candott - 10002758
		SUPLENTE Felipe Marques Fonseca - 9922997	**SUPLENTE** Juliana Suaid Vasco - 10007150
165/2023	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA	Felipe Marques Fonseca - 9922997	Tiago Carvalho Venturini - 813389
		SUPLENTE Diego Fernandes Coutinho - 9993983	**SUPLENTE** Weinstein de Moura Lima - 10005163
002/2024	GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA	Tulio von Randow - 7049-1	Pearly Cristina de Oliveira Candott - 10002758
		SUPLENTE Felipe Marques Fonseca - 9922997	**SUPLENTE** Juliana Suaid Vasco - 10007150
070/2025	ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Tulio von Randow - 7049-1	Pearly Cristina de Oliveira Candott 10002758
		SUPLENTE Felipe Marques Fonseca - 9922997	**SUPLENTE** Juliana Suaid Vasco - 10007150

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de Maio de 2025.

Roberto José Patricio Júnior
Secretário Municipal de Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 (ID 90058)
Processo nº 01.461/2025
Cód. CidadES: 2025.076E0500001.02.0008

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará licitação conforme segue: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO-IODOPOVIDONA (PVPI), AFIM DE PROMOVER ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS RECÉM-NASCIDOS NO HMC (HOSPITAL MUNICIPAL DE COBILÂNDIA) DE VILA VELHA**. Início do acolhimento de proposta: **20/05/2025 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **03/06/2025 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.

Vila Velha/ES, 16/05/2025.

Fabiana Toledo
Pregoeiro Municipal

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CHAMAMENTO PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando processo administrativo com a finalidade de celebrar Termo de Colaboração com a **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA**, através de recursos oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Vila Velha, conforme Resolução nº 013/2024-COMCAVV, artigos 4 e 5 publicado em 02 de maio de 2024;

Considerando que a OSC atende aos requisitos preconizados através do artigo 33 da Lei Federal 13.019/2014;

Considerando que no ano de 2024 foram realizadas várias tentativas de executar objeto proposto por licitação, porem foram fracassadas, conforme informado pela Proteção Social Especial; Considerando que a Instituição executa um trabalho continuado com crianças e adolescentes nos acolhimentos do município de Vila Velha, em situação de vulnerabilidade e risco social, em parceria com a SEMAS, através de Termos de Colaboração 001/2022, 005/2023 e 013/2023 e demonstra condições para executar o objeto proposto; Considerando a lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em seu artigo 30, que diz:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Isto posto, autorizo a celebração de Termo de Colaboração, por 06 meses, processo n.° 41494/2025, de acordo com os requisitos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 060/2017. **Objeto:** Concessão de apoio da administração pública municipal para melhoria dos espaços da CAP Infantil, Masculina e Feminina através da confecção/aquisição de armários embutidos de alvenaria, conhecidos como roupeiros.

Vila Velha/ES, 15 de Abril de 2025.

Leticia Goldner Valim
Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 728/2025
PROCESSO Nº 47035/2025
Cód. CidadES: 2025.076E0600031.09.0003

Das partes: PMVV X R F CRISTOVAÕ-KATO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS - CNPJ nº 25.573.708/0001-62. **Do objeto:** CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE LIDERANÇA EM EVENTO DE VALIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

2025-2028 E DE TREINAMENTO PARA OS SECRETÁRIOS, SUBSECRETÁRIOS E GESTORES DA PMVV. **Do valor:** R$ 10.900,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS REAIS). **Da dotação:** NR 2375 – 3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO– Fonte 1.501 – Outros recursos não vinculados. **Data de emissão:** 07/05/2025 **Do prazo:** 3 dias.

ISABELE DURAN CORDEIRO
Secretária Municipal Planejamento -SEMPLA

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 729/2025
PROCESSO Nº 47474/2025
Cód. CidadES: 2025.076E0600031.09.0004

Das partes: PMVV X BEHAPPIER CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 32.393.023/0001-08. **Do objeto:** CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE SEGURANÇA PSICOLÓGICA EM EVENTO DE VALIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2028 E DE TREINAMENTO PARA OS SECRETÁRIOS, SUBSECRETÁRIOS E GESTORES DA PMVV. **Do valor:** R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **Da dotação:** NR 2375 – 3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO– Fonte 1.501 – Outros recursos não vinculados. **Data de emissão:** 07/05/2025 **Do prazo:** 3 dias.

ISABELE DURAN CORDEIRO
Secretária Municipal Planejamento -SEMPLA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 277/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023
PROCESSO Nº 49.231/2025
CÓD. CIDADES: 2023.076E0600009.01.0007

Das partes: SEMED X Villa Construtora Ltda. **Do objeto:** acréscimo aos prazos de vigência e execução do Contrato nº 277/2023, que visa a execução das obras de conclusão da reforma e ampliação da Unidade Municipal de Ensino Fundamental – UMEF Professora Leopoldina Conceição de Mattos Silva, no bairro Ibes, no município de Vila Velha/ES. **Do prazo**: de vigência mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando em 840 (oitocentos e quarenta) dias, a contar de 16/09/2025; e de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando em 660 (seiscentos e sessenta) dias, a contar de 21/05/2025.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação

Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 41.485/2025
Cód. Cidades: 2025.076E0600014.10.0002

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, torna pública a ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74 I, da Lei nº 14.133/2021, processo administrativo de nº 41.485/2025, objetivando a **contratação da instalação do Ramal de Ligação da Rede de Distribuição de energia a subestação do Titanic,** com valor total de R$ 6.341,94 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Vila Velha(ES), 17/05/2025

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 045/2022
PROCESSO Nº 8.160/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021
CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600009.02.0022

Das partes: SEMDEST X Detemac Dedetização E Serviços Ltda. **Do objeto:** reajuste em 4,14% e 4,60%, com base no índice INPC/IBGE do Contrato n° 045/2022, que visa a prestação de serviços de controle de pragas urbanas envolvendo desinsetização, desratização e descupinização para atender a Secretaria Municipal De Defesa Social e Trânsito - SEMDEST. **Do valor do reajuste:** R$ 989,10 (novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

O Município de Vila Velha torna público o **cancelamento** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025, publicada em 24/01/2025. Das partes:** SEMPDEC X BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Do objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de até 40 (quarenta) Postos Elevados Padronizados de Guarda-vidas para montagem e instalação nas lagoas, lagos e no litoral do município de Vila Velha. (Processo nº 88503/2024)

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

RESUMO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 46.143/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0007

Das partes: FMEIEF X L.A Monjardim Construtora Ltda. **Do objeto:** acréscimo de 17,76116467% sobre o valor do Contrato nº 006/2024, que visa a execução das obras de construção de quadra da UMEF Professora Zaluar Dias, bairro Garanhuns, em Vila Velha/ES. **Do valor do acréscimo:** R$ 126.740,11 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos).

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 158/2024
PROCESSO Nº 46.835/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600028.02.0001

Das partes: SEMTI X Target Soluções Inteligentes Ltda. **Do objeto:** prorrogação do Contrato nº 158/2024, que visa a prestação de serviço e fornecimento de sistema de gestão público para Execução de Serviços Contínuos, sem dedicação exclusiva de Mão de obra, para Instalação, Ampliação, Adequação, Realocação e Manutenção da Infraestrutura de Rede de Dados. **Do valor:** R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2025.

ABEL JOSÉ MARIA NETO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

RESUMO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 063/2025
PROCESSO Nº 22.436/2025
EXECUÇÃO DA ARP Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600032.02.0001

Das partes: SEMPDEC X Boa Era Comercio e Serviços Ltda. **Do objeto:** extinção unilateral do Contrato nº 063/2025, referente a aquisição de postos elevados padronizados de guarda-vidas para montagem e instalação nas lagoas, lagos e no litoral do município de Vila Velha. **Do prazo:** com efeitos a contar da data da assinatura do Termo de Rescisão.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 35.574/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

Das partes: SEMDEST X Rodrigo Gonçalves Dias Pitta. **Do objeto:** credenciar Docente para compor o quadro do Corpo Docente da Academia de Ensino da Guarda Municipal de Vila Velha. **Do valor:** hora-aula. **Do prazo:** validade indeterminada, permanecendo válido enquanto perdurar a vigência do Edital de Credenciamento nº 006/2024, sendo automaticamente rescindido quando o Edital for revogado, ou de acordo com as regras em novo Edital de Credenciamento, se houver.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário de Defesa Social e Trânsito de Vila Velha - Interino

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025
Processo nº 54.703/2025
Cód. CidadES: 2025.076E0600014.09.0004

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica conforme segue: **contratação em caráter emergencial dos serviços de operação e manutenção das estações de bombeamento de águas pluviais no município de Vila Velha/ES.** Início do acolhimento de proposta: **19/05/2025 às 08h00min**. Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **22/05/2025 às 12h00min**. O Edital estará disponível no site **https://www.gov.br/compras/pt-br** e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.
Vila Velha/ES, 15/05/2025.

Julia Prandini
Agente de Contratação

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2024. PROCESSO Nº 05.399/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E.0600016.02.0006

Das partes: SEMAD X Mabol Comercial Ltda Me. **Do objeto:** prorrogação da Ata de Registro de Preços n° 069/2024, que visa o fornecimento de água mineral em galões, copos e garrafas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R$ 122.205,28 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2025.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

Edital nº 166/2025

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** manobras de caminhões para execução do serviço de concretagem, solicitante: Barbosa Barros Construtora e Incorporadora LTDA, processo 54509/2025, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição parcial da faixa de rolamento da direita e área de estacionamento nos dias 22/05, 12/06, 03 e 24/07/2025, das 09 às 17 horas, na Rod. do Sol, trecho R. Ibitirama até R. Dr. Gilson Santos, bairro Praia de Itaparica, sentido Barra do Jucu. Obs: O responsável deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Observações gerais: Somente o caminhão bomba poderá estacionar na contramão de direção e deverá ser feito o caminho segura para os pedestres conforme manual de sinalização volume 7.
Vila Velha, 16 de maio de 2025

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 167/2025

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** obras na faixada da edificação, solicitante: Dayane Cardoso da Silva, processo n° 56006/2025, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição parcial e supressão de vagas de estacionamento para o caminho seguro dos pedestres:
Do dia 19 à 25 de maio de 2025.
R. Getúlio Vargas, trecho da R. Paraguassú e R. Americo Bernard, bairro Glória. Obs: O responsável pela obra deverá realizar as interdições de acordo com as normas do Manual de Sinalização, Volume 7, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança e sinalização sejam rigorosamente seguidas.
Vila Velha, 16 de maio 2025

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

EDITAL SEMDU Nº 03/2025
(Processo Administrativo nº 54956/2024)

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade – SEMDU, **NOTIFICA, por meio deste edital, o Sr. João Augusto Pittol**, **atual titular da matrícula nº 3212 do Cartório de Registro de Imóveis de Vila Velha/ES**, e **requerente do desmembramento aprovado pelo Decreto Municipal nº 73/2005**, para que compareça, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, situada na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, 3º andar, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-375, com o objetivo de promover a **regularização dominial da área pública denominada "Área A2"**, com área de 1.274,00m² (mil duzentos e setenta e quatro metros quadrados), localizada no Bairro Cobi, neste Município. A regularização deverá ocorrer mediante a lavratura de **Escritura Pública de Doação do imóvel objeto da matrícula nº 3212 ao Município de Vila Velha**.
O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como recusa tácita à regularização voluntária, **sujeitando o interessado às medidas legais cabíveis, inclusive judiciais**, para assegurar a defesa do interesse público e a preservação do patrimônio municipal.

JOEL RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve da PMVV/SEMMA LMS N° 017/2025, para desenvolvimento da atividade de "Cód. 18.09: Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol." - Classe S, para reforma e requalificação da Praça

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

do Meio (Eng. Jorge Siqueira) localizada no bairro Glória, município de Vila Velha/ES. (Proc. nº 56691/2025)

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 068/2025. PROCESSO PMVV Nº 34245/2025. Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER / Secretaria de Estado da Educação - SEDU. **Cessionário:** Município de Vila Velha. **Objeto:** cessão do servidor Luiz Gustavo Potkul de Oliveira ocupante do cargo efetivo de Professor. **Vigência:** a partir da data de publicação do resumo do ato de cessão do servidor no Diário Oficial do Estado, e como termo final a data de 31 de dezembro de 2028.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Vila Velha-COMUDE VIVE

Errata do EDITAL Nº 030/2025 publicado em 14/05/2025

Onde se lê: [...] **EDITAL Nº 030/2025** - Dispõe sobre a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vila Velha, COMUDE-VIVE, Gestão 2025/2027, e dá outras providências [...]. **Leia-se:** [...] **EDITAL Nº 001/2025** - Dispõe sobre a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vila Velha, COMUDE-VIVE, Gestão 2025/2027, e dá outras providências [...]. (Proc. nº 56908/2025)

Vila Velha - ES, 16 de maio de 2025.

Comissão do Processo Eleitoral

Expediente:	
Prefeito Municipal	**Arnaldo Borgo Filho**
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	**Samuel de Oliveira Paiva**
Núcleo de Atos Oficiais	**Rafael Machado Pasquini** **Camila Amanda Almeida Dellaparte**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.